



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2024

INEXIGIBILIDADE 17/2024

Aos décimo-quarto dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela **Portaria 109/2024**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 17/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "JADS E JADSON" PARA REALIZAÇÃO DO 24º FCP- FESTIVAL CULTURAL DE PESCA DE PORTO ESPERIDIAO -MT.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 15.641.222/0001-60**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso II da lei geral de licitações 14.133/21.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ	15.641.222/0001-60
ENDEREÇO	RUA ANTONIO MARIA COELHO, 485 VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE-MS.
Representante	JADSON ALVES DOS SANTOS - CPF: 921.278.431-34.
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


WOLF FERREIRA C. SANTOS
PRESIDENTE


CARLA MAGALHÃES MEDEIROS
MEMBRO


ROBER LUCAS DE A. SILVA
MEMBRO

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br